

PARECER Nº 461/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 505/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, institui o PROGRAMA MUNICIPAL SÃO PAULO AFROEMPREENDEDOR, e dá outras providências.

O referido programa visa desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento e desenvolvimento dos empreendedores afro-brasileiros. Para tanto, será criada a Comissão Especial de Apoio ao Afroempreendedor, composta por representantes de Secretarias Municipais e representantes de entidades da sociedade civil, que tenham como objetivo social temas abordados neste projeto de lei. Também poderão ser celebrados convênios, ajustes e parcerias com pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado, nacionais, estrangeiras ou internacionais, cujos objetivos tenham afinidade com os temas abrangidos pelo Programa.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que, embora já existam programas específicos e entidades do terceiro setor envolvidas na questão dos afrodescendentes, o alcance ainda é muito tímido, sendo indispensável um comando legal para que estas ações sejam implementadas e atinjam um maior número de afroempreendedores. Nesse sentido, o Programa pretende reforçar e dar legitimidade a estas ações de forma a favorecer o aumento do número de empreendedores afro-brasileiros, incentivar a produção cultural e apoiar as comunidades quilombolas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Tendo em vista que o projeto de lei visa incentivar o empreendedorismo entre os afro-brasileiros, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 14/5/2014

Senival Moura – PT – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Ari Friendenbach – PROS

Aurélio Miguel – PR

Marco Aurélio Cunha – PSD

Vavá - PT